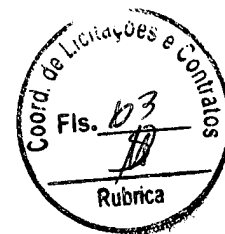




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº467/2018 – PROCESSO Nº 050418-01
OBJETO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014-
PMM/TP/SEIDUR
INTERESSADO: I. P. NEVES & CIA. LTDA - ME
CNPJ Nº: 06.245.128/0001-00

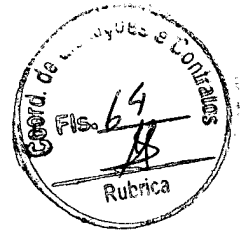
Trata o presente processo do procedimento de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 01/2014-PMM/TP/SEIDUR firmado com I. P. NEVES & CIA. LTDA. – ME.

Quanto aos autos, constatamos a existência de:

1. Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação de prazo;
2. Relatório de Fiscalização do Contrato;
3. Nomeação do Fiscal do Contrato;
4. Consulta ao Contratado sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência;
5. Concordância do Contratado com a prorrogação;
6. Contrato nº 001/2014;
7. Ordem de Execução dos serviços ref. a Tomada de Preços nº 001/2014 e anexo;
8. Termo de apostilamento;
9. Termos aditivos anteriores (1º ao 7º), acompanhados de planilhas de preços de materiais e serviços;
- 10- Certidões de Regularidade Fiscal válidas;
- 11- Termo de Autuação do Processo;
- 12- Solicitação de dotação orçamentária;
- 13- Informação de dotação orçamentária;
- 14- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- 15- Minuta de Termo Aditivo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



- 16- Parecer jurídico;
- 17- Autorização para prorrogação do prazo contratual;
- 18- Convocação da Empresa I. P. Neves & Cia. Ltda – ME para assinatura do termo aditivo;
- 19- 8º (oitavo) Termo Aditivo devidamente assinado.
- 20- Extrato do 8º Termo Aditivo publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba, devendo ser encaminhado para publicação na Imprensa Oficial.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Ouça-se a contabilidade, em havendo saldo financeiro nas referidas dotações apresentadas. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba (PA), 22 de dezembro de 2018


Alethea Maia Bezerra
Analista da Controladoria Geral


Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município